



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.777 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar as seguintes Comissões:

a-) Comissão para Avaliação:

- 1-) Viterbo Incrocchi
- 2-) HÉlio Sandry
- 3-) José Aparecido Macedo.

b-) Comissão Jurídica ou Legal:

- 1-) Dr. Armando Chagas Viotti Magalhães
- 2-) Dr. Carlos Errico Neto
- 3-) Dr. Luiz Sodré Ayres.

c-) Comissão para o exame do suporte financeiro:

- 1-) Reginaldo Alvisi
- 2-) Angelo Stano
- 3-) Wilson Silva, com a finalidade de examinar a proposta apresentada pelos srs. José Carlos Polli e Luiz Antônio Gasparro, - através do ofício de 30 de novembro de 1976, para a compra de um conjunto jornal-gráfica, instalado, em pleno funcionamento, à Rua Dr. Mário de Paiva, nº 465, nesta cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE DEZEMBRO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal
